



**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS**  
**GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

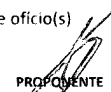
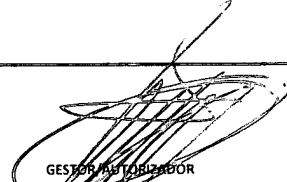
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>	<b>221 /2018 - GI</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS</b>		<b>OF. Nº:</b>	<b>221 /2018 - GI</b>
Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores		<b>Data:</b>	<b>27/09/18</b>
<b>CNPJ: 05.244.336/0001-13</b>			
<b>Valor:</b>			
R\$ 610.501,20	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"		
Seiscentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte centavos	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"		
Sim para todos os fundos desta APR			
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>			
<b>Fundo:</b>	BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII		
<b>CNPJ do Fundo:</b>	20.716.161/0001-93		
<b>Segmento:</b>	Renda Variável		
<b>Tipo de Ativo:</b>	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, "b"		
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Resgate		
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 610.501,20		
<b>Quantidade de Cotas:</b>	6.277,76401877		
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 97,24819190		
<b>Data da Operação:</b>	27/09/2018		
<b>Data de Liquidação:</b>	27/09/2018		
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$ 100.651.878,69		
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	0,606547%		
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A.	3234-4	7.909-X
<b>Administrador:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)		
<b>CNPJ do Administrador:</b>	30.822.936/0001-69		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	27/10/2017		
<b>Gestor:</b>	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		
<b>CNPJ do Gestor:</b>	03.864.607/0001-08		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	14/11/2017		
<b>Distribuidor:</b>	RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA		
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	03.864.607/0001-08		
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	14/11/2017		
<b>Data de início FI:</b>	11/09/2014		
<b>Taxa Administração do FI (%):</b>	0,85		
<b>Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:</b>	Dispensário		
<b>Índice de Referência do FI :</b>	IPCA + 6,9506%		
<b>Tx Performance do FI (%):</b>	20,00		
<b>Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):</b>	IPCA + 6,9506%		
<b>Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:</b>	Dispensado		
<b>Carência (dias):</b>	3.653		
<b>Data Listagem Bolsa:</b>	01/09/2015		
<b>Resgate (dias):</b>	0		

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	100,00
Cód. Negociação Bolsa:	BBIM11
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Não
CNPJ do Fundo:	R\$ 0,00
Segmento:	R\$ 0,00
Tipo de Ativo:	R\$ 0,00
% Carteira do Fundo:	0,00
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos: Realizar investimentos imobiliários, objetivando auferir ganhos decorrentes da rentabilidade dos Ativos Imobiliários. Quando da aquisição de um Ativo Imobiliário representado por CRI, o Gestor levará em consideração os Critérios de Elegibilidade. Principais riscos do fundo: Rendimento e Crédito Imobiliário e demais riscos contantes do regulamento (Risco: 3) Risco do Fundo atribuído pelo Administrador: Risco Médio
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim. Havendo a necessidade do Atestado de Compatibilidade somente quando da aplicação de recursos em razão do longo prazo de carência e/ou resgate
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPEV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações Data da reunião do Comitê de Investimentos: 11/09/2018
Outras Observações:	Amortização de parcela
<b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"	
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Sim
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>	
Art. 7º, VII, "a"	
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo

O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b> <b>Art. 8º, IV, "a"</b>	
O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
<b>Fundo:</b>	<b>BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>
<b>CNPJ do Fundo:</b>	13.077.415/0001-05
<b>Segmento:</b>	Renda Fixa
<b>Tipo de Ativo:</b>	FI Renda Fixa - Geral Art. 7º, IV, "a"
<b>Tipo de operação realizada:</b>	Aplicação
<b>Valor da operação:</b>	R\$ 610.501,20
<b>Quantidade de Cotas:</b>	311.606,72499707
<b>Valor da Cota (R\$):</b>	R\$ 1,95920419
<b>Data da Operação:</b>	27/09/2018
<b>Data de Liquidação:</b>	27/09/2018
<b>Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):</b>	R\$ 1.304.734.930,00
<b>(%) no Patrimônio Líquido do fundo:</b>	0,046791%
<b>Banco/Agência/Conta:</b>	Banco do Brasil S.A. 3234-4 7.909-X
<b>Administrador:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Administrador:</b>	30.822.936/0001-69
<b>Data do Termo de Credenciamento do Administrador:</b>	27/10/2017
<b>Gestor:</b>	BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Gestor:</b>	30.822.936/0001-69
<b>Data do Termo de Credenciamento do Gestor:</b>	27/10/2017
<b>Distribuidor:</b>	BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)
<b>CNPJ do Distribuidor:</b>	00.000.000/0001-91
<b>Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:</b>	24/10/2017
<b>Data de Início FI:</b>	28/04/2011
<b>Taxa Administração do FI (%):</b>	1,00
<b>Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:</b>	Dispensado
<b>Índice de Referência do FI :</b>	CDI
<b>Tx Performance do FI (%):</b>	Não possui
<b>Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ. Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):</b>	Não possui
<b>Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:</b>	Dispensado
<b>Carência (dias):</b>	0
<b>Data Listagem Bolsa:</b>	Não listado
<b>Resgate (dias):</b>	0

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	06.006.071/0001-88	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, irá aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características e em títulos públicos federais e/ou em suas operações compromissadas, no limite de 5% do patrimônio líquido.
	Principais riscos do fundo: Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco de Taxa de Juros (Risco 2)  Risco Baixo
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	11/09/2018
Outras Observações:		
<b>Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo	
<b>Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco</b>		
Art. 8º, IV, "a"		

Art. 8º, IV, "a"

O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
<p>Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="text-align: center;">   <b>PROFICIENTE</b>  <b>Anderson Carlos Gomes de Oliveira</b>            Chefe de Divisão de Investimentos            CPF 052 430 264-25            Entidade Certificadora: ANBIMA            Validade da Certificação 05/12/2020         </div> <div style="text-align: center;">   <b>GESTOR AUTORIZADOR</b>  <b>José Carlos Alves de Barros</b>            Gerente de Investimentos            CPF 334 326 354-00            Entidade Certificadora: ANBIMA            Validade da Certificação 03/05/2019         </div> </div>	

**SAÚDE  
RECIFE**

Recife, 27 de setembro de 2018

**RECI  
PREV**

**Ofício RECIPREV nº 221/2018 – GI**



Senhor Gerente,

Solicitamos aplicar o valor de R\$ 610.501,20 (Seiscentos e dez mil, quinhentos e um reais e vinte centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO: 13.077.415/0001-05, vinculado à conta 7.909-X.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 221/2018

Atenciosamente,

**JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS**  
GERENTE DE INVESTIMENTOS

**ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ilmo Senhor  
**PEDRO PAULO**  
Gerente de Relacionamento  
**Banco do Brasil S.A. – Agência Setor Público - Recife -PE**  
NESTA

**PREFETURA  
RECIFE**

Autoridade Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Preprev - S.M. de Recife  
Av. Manuel Borba 488, Cep: 50070-000 - Boa Vista - Recife - PE  
Fone/Fax: (81) 3355 1650 / 3355 1147

Características

CNPJ: 13.077.415/0001-05  
 Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM  
 Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM  
 Taxa de Administração: 1,00%  
 Taxa de Administração (Máxima): Não possui  
 Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Soberano  
 Código de Referência: 272604  
 Início do Fundo: 28/04/2011

Informações Operacionais

Aplicação Mínima: R\$ 1.000,00  
 Aplicação Adicional: R\$ 0,00  
 Saldo Mínimo: R\$ 0,00  
 Resgate Mínimo: R\$ 0,00  
 Conversão da Cota para Aplicação: D+0  
 Conversão da Cota para Resgate: D+0  
 Disponibilização dos Recursos Resgatados: D+0

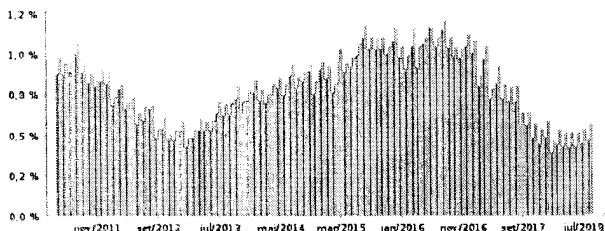
Retorno (%)	Início	Ano	12 meses	24 meses	36 meses	ago/18	jul/18	jun/18	mai/18	abr/18	mar/18	fev/18	jan/18	dez/17	nov/17	out/17	set/17
Fundo	95,92	3,95	5,61	16,95	32,43	0,47	0,45	0,43	0,42	0,43	0,44	0,39	0,49	0,45	0,48	0,56	0,56
% do CDI	88,66	82,51	83,04	87,88	89,71	82,54	82,84	82,57	81,66	82,43	83,41	83,21	83,54	83,22	84,64	86,94	87,14
CDI	108,19	4,78	6,76	19,29	36,15	0,57	0,54	0,52	0,52	0,52	0,53	0,46	0,58	0,54	0,57	0,64	0,64
Ibovespa	21,82	4,71	7,46	35,61	72,92	-3,21	8,88	-5,20	-10,87	0,88	0,01	0,52	11,14	6,16	-3,15	0,02	4,88
IBX	53,44	3,95	6,42	34,33	69,83	-3,13	8,84	-5,19	-10,91	0,82	0,08	0,42	10,74	6,35	-3,38	-0,13	4,69
IGP-M	53,70	8,21	10,07	8,42	20,25	0,70	0,51	1,87	1,38	0,57	0,64	0,07	0,76	0,89	0,52	0,20	0,47

Risco x Retorno (12 meses)	Cota	PL (R\$ mil)	PL Médio (R\$ mil)	Volatilidade	Perda Máxima	VaR	Beta	Tracking Error	Retorno Máximo	Retorno Mínimo	Veze Acima do Benchmark
Fundo	1,959204186	1.304.734,93	1.330.418,48	0,03%	-	0,02%	0,92	0,01%	0,56%	0,39%	0
CDI	-	-	-	0,03%	-	0,01%	1,00	0,00%	0,64%	0,46%	0

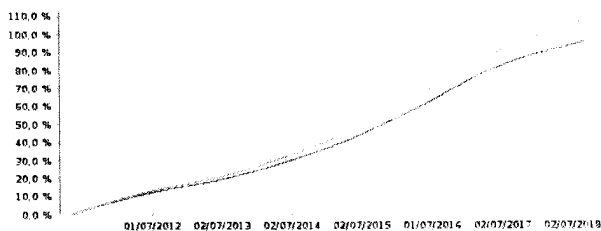
Gráficos

■ Fundo ■ CDI

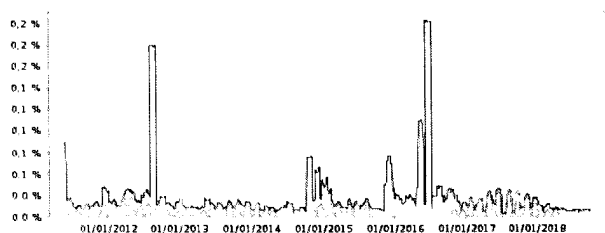
Retorno Mensal - 29/04/2011 a 27/09/2018 (mensal)



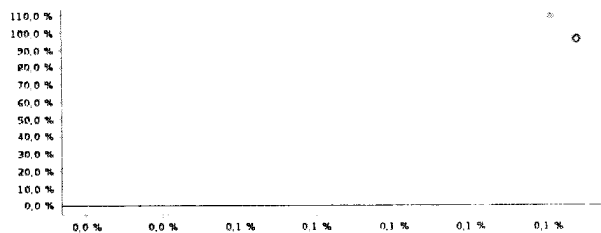
Retorno Acumulado - 29/04/2011 a 27/09/2018 (diária)



Volatilidade Anualizada - 29/04/2011 a 27/09/2018 (diária)

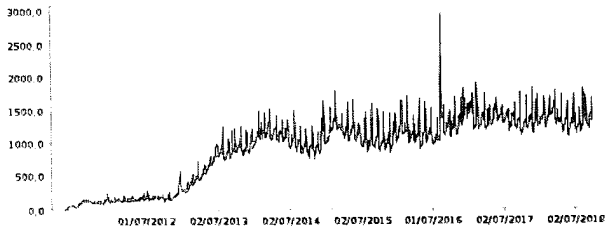


Risco x Retorno - 29/04/2011 a 27/09/2018 (diária)

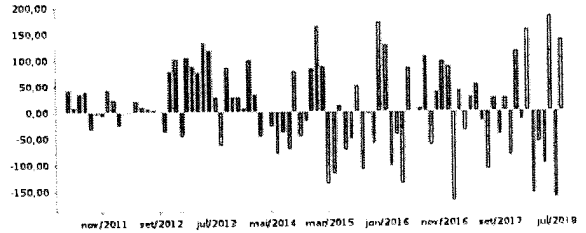


As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM AVM. A vida útil desta moeda varia por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo de garantia de créditos. FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento do fundo de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação de cobrir os recursos necessários para cobrir o próprio do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação do desempenho de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.  
 Fonte: Quantum AVM

Patrimônio Líquido (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 27/09/2018 (diária)



Fluxo Mensal (R\$ Milhões) - 29/04/2011 a 27/09/2018 (mensal)



ago/2018

Composição da Carteira

Performance dos Fundos em Carteira

Retorno (%) / % do Benchmark - CDI

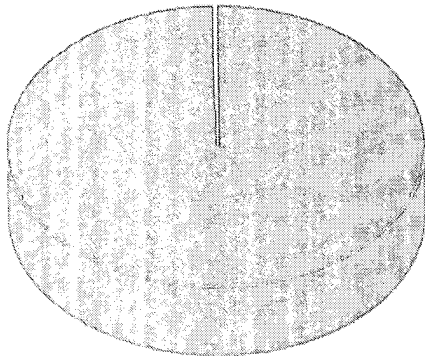
FUNDO	% do PL	Mês		Desde o início		24 meses		Desde o início		12 meses
		Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	Nominal	Relativo	
BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01	0,44	99,23	10,74	98,25	10,74	98,25	-	-	-
										RS 1.330.464.076,22

Composição da Carteira por Tipo de Aplicação (% do PL)

Tipo de Aplicação	ago/18	jul/18	jun/18	mai/18	abr/18	mar/18	fev/18	jan/18
Cotas de Fundos	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%	100,01%
Valores a pagar	-0,00%	-0,00%	-0,01%	-0,00%	-0,00%	-0,01%	-0,00%	-0,00%
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.278.234,77	1.135.822,82	1.295.491,67	1.108.257,44	1.204.289,25	1.259.101,80	1.410.861,47	1.250.937,27
Data da Divulgação	04/09/2018	03/08/2018	09/07/2018	07/06/2018	04/05/2018	04/04/2018	05/03/2018	05/02/2018

Composição da Carteira Individual - Ativos (%)

ago/2018



■ Cotas de BB TOP TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS FI RENDA FIXA	100,01 %
■ Valores a pagar / Taxa de Administração	0,00 %
■ Outros Valores a pagar	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa CVM	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa de Auditoria	0,00 %
■ Valores a pagar / Taxa Anbid	0,00 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM AXIS. Esta é apenas uma das informações por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis não devem ser entendidas como recomendação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou garantia do Fidejussor (Garantidor de Cotas) - FIC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de hedge, não são cobertas pelo fundo de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de cobrir o prejuízo com o próprio dinheiro. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (R\$). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.  
Fonte: Quantum Axis.